PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-NAED LESTE/PMC-SME-NAED LESTE-EMEF ACZ

PLANO DE TRABALHO

Campinas, 01 de fevereiro de 2021.

EMEF. "ÂNGELA CURY ZAKIA"

R. Pedro Maróstica, 177 - Nova Sousas

F. 3258 – 2557 Fax 3258-2557

Distrito de Sousas, Campinas – S.P.

emef.angelacury@educa.campinas.sp.gov.br

Plano de Retorno às Aulas – 2021 – EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA

A EMEF Ângela Cury Zakia está localizada no bairro Nova Sousas, Distrito de Sousas – Campinas SP.

A Escola oferece o Ensino Fundamental I, Fundamental II e o curso da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental – anos finais. Os alunos do Fundamental I frequentam das 13h00 às 18h00; os do Fundamental II, das 07h30 às 12h45. Já os alunos da EJA II frequentam das 19h00 às 23h15.

A Escola atende a um número elevado de alunos da Educação Especial. São 17 alunos, sendo: 1 aluno com baixa visão; 1 aluna com cegueira; 1 aluno com deficiência física; 8 alunos com deficiência intelectual; 2 com autismo e 4 com deficiências múltiplas.

São atendidas crianças e adolescentes dos bairros mais próximos da Escola e de áreas rurais. Já os alunos da Educação de Jovens e Adultos residem nos bairros do distrito e em áreas rurais do Distrito de Sousas e Distrito de Joaquim Egídio. O total de matrículas é de 255 alunos.

A equipe gestora da Unidade é composta por um Diretor Educacional (afastado exercendo outras funções junto à SME) e dois vices diretores, sendo um deles designado por portaria para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional. Também conta com o trabalho de uma professora Orientadora Pedagógica.

O corpo docente da Unidade conta com um total de 20 professores, todos efetivos.

A Unidade Escolar conta com os serviços de 3 cozinheiras (empresa Base), 4 zeladores em sistema de turnos (empresa Staffi), 2 serventes (empresa Arcolimp) e um agente de apoio educacional (efetivo) e 1 vigilante no período diurno (empresa Albatroz). Também atuam na Unidade 3 funcionários reinseridos na função.

-Plano de retorno às aulas presenciais: - possibilidade de retorno com a capacidade de 50% do total de alunos matriculados por sala de aula, com base nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

1. TOTAL DE ALUNOS DA ESCOLA:

a) Período da manhã: Ciclos III e IV (6º ao 9º ano): 112 alunos.

b) Período da tarde: Ciclos I e II (1º ao 5º ano): 117 alunos.

c) Período da noite: EJA – Educação de Jovens e Adultos: 26 alunos

2. PROPOSTA DE ATENDIMENTO DIÁRIO:

a) Período da manhã: Ciclos III e IV (6º ao 9º ano): 15 alunos por turma/ano (total de 60 alunos por dia/período). Cada turma terá aulas de 2 componentes curriculares por dia. No complemento do restante da jornada diária de trabalho docente, o professor preparará atividades para os alunos que estão em atividades remotas (atividades impressas, alimentação da plataforma, interação com alunos, entre outras).

b) Período da tarde: Ciclos I e II (1º ao 5º ano): 12 alunos por turma/ano (total de 60 alunos por dia/período).

c) Período da noite: EJA – Educação de Jovens e Adultos: 15 alunos por termo (total de 30 alunos por dia/período).

Observação: Nesse primeiro momento, os alunos serão atendidos de forma remota e presencial. Os alunos serão atendidos presencialmente durante uma semana. E, na outra, serão atendidos remotamente, com atividades em plataforma específica, e com os materiais impressos, livros didáticos individuais e por outros meios e recursos didáticos. Portanto, durante o período de um mês, o aluno frequentará as aulas presencias em semanas alternadas (duas semanas)

e nas outras 2 semanas realizará as atividades remotamente em esquema de revezamento (uma semana presencial e a outra semana de forma remota).

3. TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO NA UNIDADE:

a) Período da manhã: Ciclos III e IV (6º ao 9º ano): das 08h00 às 11h00.

b) Período da tarde: Ciclos I e II (1º ao 5º ano): das 13h00 às 16h00.

c) Período da noite: EJA – Educação de Jovens e Adultos: das 19h00 às 22h00.

4. INTERVALO / ALIMENTAÇÃO:

a) Manhã: - oferecimento de merenda seca para grupos de 30 alunos: 08h00 às 08h15 e das 08h30 às 08h45.

10h45 às 11h00 – almoço/lanche: 6 alunos por mesa, com distanciamento entre os alunos e as mesas (mínimo de 1,50 metro).

b) Tarde:- almoço/lanche – das 13h00 às 13h15 (aos alunos do Ciclo I - 3 turmas) e das 13h20 às 13h35 (aos alunos do Ciclo II – 2 turmas) . 6 alunos por mesa, com distanciamento entre os alunos e as mesas (mínimo de 1,50 metro).

Recreio: oferecimento de merenda seca para grupos de 12 alunos: 14h30, 14h45, 15h00, 15h15 e 15h30.

c) Noite: Jantar das 19h00 às 19h30. São 6 alunos por mesa e com distanciamento entre os alunos e mesas (mínimo de 1,50 metro).

Observação: *Entre as trocas das turmas para o intervalo/recreio/alimentação, as mesas e bancos do refeitório serão higienizadas seguindo os protocolos recomendados. Também, antes das refeições/lanches, sob a supervisão dos professores e demais funcionários, os alunos receberão as orientações quanto aos procedimentos necessários para a retirada da máscara de proteção e higienização das mãos antes a após as refeições.*

5. PREPARAÇÃO DAS SALAS DE AULA e OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

- Higienização e desinfecção com álcool e água sanitária antes da entrada e na saída de cada período: piso, porta, carteiras, cadeiras, lousa, apagadores, maçaneta da porta, porta dos armários, janelas. Cortinas em tecido serão higienizadas com produto específico (desinfetante em spray para superfícies). A mesma higienização ocorrerá nos demais ambientes (secretaria, diretoria, sala dos professores, biblioteca, LIED).
- Colocação de totem com álcool gel em cada sala de aula, sala dos professores, LIED.
- Os computadores do LIED, da sala dos professores, da Secretaria e da Diretoria serão desinfetados com álcool específico ao menos 3 vezes ao dia. Computadores e tablets que serão utilizados pelos alunos serão desinfetados antes a após o seu uso por um profissional escalado para a tarefa.

6. REFEITÓRIO:

- Higienização das mesas e bancos 6 vezes ao dia, antes a após as refeições.
- O pátio será lavado 3 vezes por semana.
- Demarcação das áreas de uso coletivo com distanciamento mínimo de 1,50 m : bebedouro, refeitório, biblioteca e outros.

7. COZINHA:

- Seguirá os protocolos específicos recomendados pelo CEASA e empresa responsável pelas cozinheiras (BASE).
- O serviço de almoço seguirá outros protocolos, como: oferecimento de prato pronto e/ou servido pelas cozinheiras, os talheres estarão acondicionados em embalagens individuais.

8. ENTRADA DOS ALUNOS:

- Na chegada, cada aluno terá sua temperatura aferida com termômetro digital apropriado que será adquirido pela Unidade.
- Em caso de constatação de febre, o aluno será isolado em uma sala específica (Diretoria) e a Escola entrará em contato com a família, orientando-a quanto aos procedimentos necessários.
- Na medida do possível, as mochilas serão higienizadas externamente com desinfetante em spray para superfícies.
- Enquanto aguardam o início das aulas e, após o término, os alunos serão distribuídos por espaços externos específicos e com o distanciamento recomendado.

9. SANITÁRIOS:

- Os sanitários serão higienizados 3 vezes por período, antes a após os intervalos.
- Oferecimento de papel toalha, sabonete líquido, papel higiênico e álcool em gel.

10. USO DE MÁSCARA:

- Todos terão que usar máscara. Caso o aluno venha à Escola sem máscara, a escola terá máscara descartável para atendimento emergencial ao aluno.
- O aluno só retirará a máscara quando for consumir o lanche e para a ingestão de água. Cada aluno terá a sua garrafa individual. Caso seja necessário, a escola fornecerá copo descartável.

11. ALUNOS.

- Cada aluno receberá no primeiro dia de aula presencial, todas as orientações necessárias para a sua segurança e um frasco de álcool gel individual.
- Todas as dependências por onde o aluno circulará ou permanecerá por um tempo terão cartazes com sinalizações, orientações e advertência.

- Quando da sua chegada à Escola, o aluno terá a sua mochila desinfectada externamente por um desinfetante em spray. Será orientado a usar durante o período de aulas apenas o seu material escolar e a não compartilhá-lo com outros colegas.

12. FUNCIONÁRIOS:

- A Escola conta com o trabalho de 2 funcionárias da limpeza (Arcolimp), 1 funcionário da PMC (Apoio Escolar), 3 cozinheiras (Base) , 1 zelador por período (1 para o dia e outro para o período noturno) e 1 segurança da empresa Albatroz.

- O segurança da empresa Albatroz será encarregado de aferir a temperatura de todos os alunos. Funcionários e professores terão a sua temperatura aferida por um membro da Equipe Gestora.

- A mochila de cada aluno será desinfectada pelo zelador.

- A Secretaria da Escola não conta com o trabalho de profissional específico. Uma professora reintegrada na função realiza algumas atividades de secretaria. Porém, boa parte do trabalho é realizado pelos dois gestores que acabam acumulando várias funções. Como a Secretaria da Escola apresenta dimensões reduzidas, apenas 2 pessoas poderão permanecer no local, para que possamos garantir um distanciamento mínimo de 1.50m.

- Há a necessidade de contratação de mais uma funcionária para a limpeza nos períodos tarde e noite.

13. PROFESSORES:

- Por períodos, na Escola, atuam, em média, 8 professores e 2 gestores. Na sala dos professores, os espaços serão demarcados (mesa, cadeira, computadores com o distanciamento necessário de 1,50m). Os espaços externos serão otimizados para o uso, inclusive pelos professores. Apagadores e canetas para lousa não serão compartilhados e serão personalizados pela Escola.

14. TAMANHO DAS SALAS DE AULA QUE SERÃO UTILIZADAS:

- Sala 1: 47,89 m²
- Sala 2: 48,21 m²
- Sala 3: 48,15 m²
- Sala 4: 38,75 m²
- Sala 5: 44,91 m²

15. BANCOS e CADEIRAS LOCALIZADOS NA ÁREA EXTERNA:

- Demarcações para o uso dos assentos com distanciamento necessário, com higienização e desinfecção frequentes (até 3 vezes por período).

16. ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: professor de apoio, EPIs, cuidadores, espaços específicos, etc.

Observação: *A Escola tem matriculados muitos alunos com necessidade de cuidadores. Portanto, é fundamental a presença desse profissional para o atendimento desses alunos. Aguardamos a chegada da professora de Educação Especial e/ou a intervenção da professora de referência para a adoção de medidas específicas para atendimento aos alunos da Educação Especial.*

A Escola atende a 17 alunos. Desses, 06 necessitam de cuidadores e professores de apoio. A Escola providenciará os EPIs necessários para o uso pelos cuidadores e professores de apoio. Com a quantidade de alunos atendidos pela Educação Especial e que necessitam de cuidadores, e com a falta de professores de apoio, teremos muitas dificuldades em oferecer atendimento adequado a esses alunos.

17. SINALIZAÇÃO:

- Todos os espaços da Escola com circulação e/ou permanência de alunos e funcionários serão sinalizados com cartazes de orientação e advertência.

- Os cestos de lixo, todos comas especificações recomendadas, serão sinalizados e com as orientações quanto ao descarte de materiais. A Escola disponibilizará uma lixeira específica para descarte de máscaras, aventais descartáveis, luvas e outros materiais infectantes.

18. BIBLIOTECA ESCOLAR:

- A Escolar possui uma biblioteca com dimensões reduzidas, o que inviabiliza o atendimento direto ao aluno com o distanciamento recomendado (1,50m).

- Na biblioteca atua uma funcionária Reinserida na Função. A funcionária organiza o acervo e faz o registro dos empréstimos e devoluções dos livros.

- Diante das dificuldades nesse período de pandemia e como forma de viabilizar o uso dos livros pelos alunos, pretendemos que cada professor solicite a organização de caixas de livros e providencie o empréstimo ou uso em sala de aula. Caso o livro seja emprestado ao aluno por determinado período, quando da sua devolução, será submetido a um spray desinfetante e ficara indisponível para novo empréstimo por um período de 6 dias. Após esse período, os livros serão higienizados com álcool 70% e papel toalha descartável.

- A Escola tentará viabilizar a criação e o uso de uma biblioteca virtual.

18. ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

a) Atendimento a pais: Entrada por um portão específico, aferição da temperatura, disponibilização de álcool gel, distanciamento de 1,50 metro em relação a quem fará o atendimento. Nos horários de entrada, saída dos alunos e horários de intervalo, o atendimento aos pais será suspenso. Os pais serão orientados quanto aos horários mais adequados para atendimento presencial. Caso necessário, o atendimento aos pais e demais membros da comunidade se dará por agendamento.

b) Atendimento aos fornecedores e entrega de produtos pela Ceasa: Entrada por portão específico, disponibilização de álcool gel, aferição da temperatura do entregador. Quando da circulação de alunos pela Escola, o recebimento das mercadorias ocorrerá no portão por um funcionário determinado para a tarefa.

19. A entrada e saída dos alunos se dará por portões distintos. A entrada será pelo portão social. A saída se dará pelo portão de serviços. As turmas do período da tarde, quando da saída, serão organizadas em filas, com demarcação no piso e distanciamento de 1,50m, enquanto aguardam a chegada do responsável pela retirada da criança ou pelo monitor do veículo escolar.

20. Comunicação com os alunos e os responsáveis:

- Os pais serão comunicados com antecedência sobre o retorno às aulas presencias, os horários de entrada e saída, as semanas em que deverão encaminhar os filhos à escola, os cuidados necessários para o encaminhamento dos filhos e os horários de atendimento presencial na secretaria da Escola.
- Meios que serão utilizados para contato com as famílias: ligações telefônicas, e-mail, carta e grupos de comunicação via aplicativos específicos.

21.ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS e de HORTIFRUTIGRANJEIROS:

- A entrega das cestas ocorrerá em horários alternativos, quando não há a circulação de alunos pela Escola. Horários propostos:

a) das 16h30 às 18h50.

b) das 19h30 às 21h00.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Professores e gestores em processo final de aposentadoria, e sem a devida reposição, pode ser um problema na implementação desse plano.

A proposta de plano de retorno às aulas presenciais foi elaborado pela equipe gestora. Com a realização futura das reuniões de planejamento e avaliação institucional, poderão aparecer novas demandas e a necessária adequação dessa proposta.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR APARECIDO MANTEGA**, **Diretor(a) Educacional**, em 01/02/2021, às 12:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **3395739** e o código CRC **A5628E9D**.